

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 36, DE 03 DE JULHO DE 2018.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município de Goiás-GO., em 03 de julho de 2018.

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, horário especial de expediente no dia da partida da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o calendário oficial dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018 e,
Considerando especialmente a vitória da Seleção Brasileira de Futebol que a classificou para a fase seguinte da Copa;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Administração Pública Municipal de Goiás, em caráter excepcional, horário especial de expediente no dia 06 de julho de 2018 das 7:30 às 12:00 horas em função da partida da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades administrativas municipais incumbidas da prestação de serviços considerados essenciais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da partida de futebol da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo FIFA 2018, os nomes dos servidores plantonistas e responsáveis pela prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás